

**NORMA PARA O CONTROLE DE MATERIAL BÉLICO DO CBMDF -
APROVAÇÃO – PORTARIA.**

PORTARIA CBMDF Nº 053, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995

O CEL QOBM/Comb. COMANDANTE GERAL DO CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II e VII do Artigo 47 do Decreto nº 16.036, de 04 de novembro de 1994, e

- Considerando que, o Estado Maior Geral da Corporação é o órgão central de planejamento administrativo, programação e orçamento encarregado da elaboração de diretrizes e ordens do Comando, que acionam os Órgãos de Direção Setorial, os de Apoio e os de Execução, no cumprimento de suas atividades;

- Considerando que, o Estado Maior Geral assessora o Comando nos assuntos relativos a modernização administrativa, material operacional, estatística e suprimento;

- Considerando que, todo material bélico são bens patrimoniais da Corporação;

- Considerando que, o Centro de Suprimento e Material (CSM) é o órgão de Apoio responsável em manter o controle patrimonial da Corporação;

- Considerando que, o Centro de Suprimento e Material coordena, fiscaliza e controla as atividades relacionadas com o recebimento, guarda e distribuição do material, e bem ainda, as do sistema de patrimônio no âmbito da Corporação;

- Considerando a necessidade de se ter um controle ideal do material pertencente à Corporação,

RESOLVE:

1) APROVAR a Norma Interna para o Controle de Material Bélico do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

2) DETERMINAR:

2.1 - Que o Centro de Suprimento e Material (CSM) controle e fiscalize todo o material bélico da Corporação;

2.2 - Que o Chefe do Estado Maior Geral indique uma Comissão para num prazo de trinta dias a contar da publicação desta portaria, para proceder levantamento detalhado sobre o material bélico da Corporação, propondo inclusive, a transferência e/ou classificação, descarga, etc;

2.3 - Que o parecer conclusivo da referida Comissão seja remetido ao CSM para controle e à Inspeção Geral das Polícias Militares - (IGPM) para conhecimento.

Brasília DF, 28 de novembro de 1995.

JOSÉ RAJÃO FILHO - CEL QOBM/Comb.
COMANDANTE GERAL DO CBMDF